

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o custeio do Hospital das Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba - PR.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, sobre as despesas de custeio do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, nos seguintes termos:

- qual o gasto mensal e anual em energia elétrica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná desde janeiro de 1996 até o presente mês de maio de 2016;

- qual o gasto mensal e anual em energia elétrica da Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná desde janeiro de 1996 até o presente mês de maio de 2016;

- qual o gasto mensal e anual em água e esgoto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná desde janeiro de 1996 até o presente mês de maio de 2016;

- qual o gasto mensal e anual em água e esgoto da Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná desde janeiro de 1996 até o presente mês de maio de 2016;

- qual foi o CNPJ responsável e o órgão responsável pelo pagamento destes valores nos dois hospitais de janeiro de 1996 a janeiro de

2016;

- caso o pagamento de energia elétrica e água e esgoto tenha sido feito por outra organização, ou mesmo outra esfera de governo - estadual ou municipal - especificar desde quando se dá o pagamento por outro CNPJ que não seja de órgão federal, a forma de encaminhamento da conta de água e esgoto e energia elétrica, e o montante dispendido ano a ano, de janeiro de 1996 a janeiro de 2016;

- no caso da Universidade Federal do Paraná qual foi o encaminhamento para utilizar o benefício da lei estadual paranaense nº 11.722 de 1997 e para quais entidades ou CNPJs foram beneficiados com seus respectivos endereços e números de inscrição perante a COPEL e SANEPAR;

- há no âmbito do Ministério de Educação ou da Universidade Federal do Paraná, pedido de ressarcimento por parte do responsável do pagamento de energia elétrica e água e esgoto do Hospital de Clínicas da UFPR e Maternidade Victor Ferreira do Amaral da UFPR, de janeiro de 1996 a janeiro de 2016;

- no âmbito do contrato entre UFPR e Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, qual a responsabilidade de cada uma das partes no pagamento mensal de energia elétrica e água e esgoto dos referidos hospitais;

JUSTIFICAÇÃO

Sazonalmente encontramos as unidades federais de ensino de saúde em situação difícil para seu custeio e funcionamento. É histórico que as unidades hospitalares da UFPR recorrem a entidades privadas, grupos de apoio e até de governos Estadual e Municipal para sua manutenção, desvirtuando o modelo de pagamento federal que se deve dar à manutenção

de seus próprios.

A Universidade Federal do Paraná por várias vezes anunciou o equilíbrio de suas contas administrativas, mas tem recorrido ao socorro emergencial do governo do Paraná para o pagamento de custeio de água e esgoto e energia elétrica, em caso único em todo o país.

Não se pode admitir que o imposto estadual sustente a rede federal de ensino superior, mesmo tendo o Paraná sete universidades estaduais com que se preocupar e ampliar a oferta de ensino público gratuito.

Diante disso é importante sabermos quanto efetivamente foi pago pelo Paraná em água e esgoto e energia elétrica para a UFPR, mesmo diante do uso do terceiro maior orçamento público do Paraná pela mesma Universidade, após o orçamento do próprio Estado do Paraná e da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**